

### **3.3. DESCRIÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOMICILIÁRIA COBERTURAS GERAIS,**

A assistência no lar ACP LAR é um serviço que prevê a plena satisfação dos sócios ACP no âmbito dos problemas que surjam relacionados com a sua casa, e que necessitem da intervenção de técnicos especializados dentro das seguintes áreas:

#### **3.3.1. Areas Técnicas**

- Canalizadores
- Electricistas
- Serralheiros (Chaves E Fechaduras)
- Vidraceiros (Substituição De Vidros Simples)
- Carpinteiros (Madeira E Metálica)
- Pintores
- Pedreiros
- Estucadores
- Técnicos De Antena E Tv
- Técnicos De Estores E Persianas
- Portas Blindadas
- Técnicos De Reparação De Electrodomésticos
- Técnicos De Audio E Video
- Técnicos De Ar Condicionado
- Técnicos De Desentupimentos
- Técnicos De Gás E Caldeiras
- Técnicos De Aquecimento Central
- Técnicos De Videos Porteiros
- Técnicos De Alarmes De Segurança
- Técnicos De Portas Automáticas (Portões Automatizados)
- Reparação De Colunas Eléctricas(Edifícios)
- Técnicos De Intercomunicadores
- Montagem De Sistemas De Exaustão De Fumos
- Montagem De Fechaduras De Alta Segurança
- Substituição De Canhões De Alta Segurança
- Abertura De Cofres
- Montagem De Portas Blindadas
- Técnicos De Sistemas De Tv Cabo

#### **3.3.2. Outras vantagens da Assistência Técnica Domiciliária**

- Deslocação gratuita
- Serviço com cobertura nacional
- Atendimento 24H \ 365 dias (serviços de urgência \* 24H e Serviços não urgentes das 9h às 18h, dias úteis)
- Orçamentos gratuitos e com preços controlados
- Controle de qualidade sobre o serviço prestado
- Preço de mão de obra (serviços abrangidos pelo protocolo, ver p. 3.3.3) de 20€ acrescidos de IVA à taxa em vigor
- Preço de mão de obra para outros serviços: sujeito a orçamento controlado e a prévia aceitação do sócio

\* Definição de Serviço de urgência:

O serviço de urgência surge sempre que o serviço solicitado tenha como base uma incidência que:

- a) Impossibilite o sócio do uso da sua habitação (inabitabilidade da casa).
- b) Vise a contenção de possível agravamento de danos.
- c) Possa afectar a segurança no Lar.

### **3.3.3. Preços praticados serviços abrangidos pelo Protocolo:**

Nos serviços abrangidos pelo protocolo (\*), o técnico deverá cobrar um valor de **20€/hora** (por técnico necessário no local) mais o material utilizado na execução dos trabalhos. Não é cobrado qualquer orçamento ou deslocação ao sócio do ACP.

**(\*), Hora – 20€+ custos de material + IVA à taxa legal em vigor**

- Carpinteiros
- Serralheiros
- Montagens e bricolage
- Instaladores de chão, carpetes e alcatifas
- Técnicos de electricidade
- Técnicos de desinfestação
- Pintores
- Pedreiros
- Estucadores
- Canalizadores
- Colocação de vidros simples
- Técnicos e serviços de limpeza

### **3.3.4. Preços praticados serviços Não abrangidos pelo Protocolo:**

Em todos os serviços não abrangidos (\*\*) pelo protocolo não se pratica o preço de 20€/hora, estes deverão ser precedidos de orçamento prévio sem custos para o Sócio ACP.

(\*\*) Precedidos de orçamento gratuito

- Técnicos de desentupimentos colunas ou fossas
- Técnicos de antena e Tv
- Técnicos de estores e persianas
- Portas blindadas
- Técnicos de reparação de electrodomésticos
- Técnicos de áudio e vídeo
- Técnicos de gás e caldeiras e aquecimento central
- Técnicos de vídeos porteiros-alarmes de segurança
- Técnicos de portas automáticas (portões automatizados)
- Reparação de colunas eléctricas (edifícios)
- Técnicos de intercomunicadores
- Montagem de sistemas de exaustão de fumos
- Montagem de fechaduras de alta segurança
- Substituição de canhões de alta segurança
- Montagem de portas blindadas
- Abertura de cofres
- Técnicos de antena TV- sistemas de TV cabo
- Vidraceira – colocação de vidros complexos

- Técnicos de revisão e reparação de ar condicionado

**Notas:**

- Nestes serviços que devido à sua especificidade não são protocolados, os valores apresentados, devido a um rigoroso controlo dos preços praticados, são inferiores aos normalmente praticados no mercado”
- Todos os pagamentos deverão ser efectuados ao técnico no local mediante apresentação da respectiva factura.
- Todos os serviços que ultrapassem a duração de 4horas são sujeitos a orçamento prévio